02/04/2020

Número: 5006204-64.2019.4.03.6183

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Órgão julgador: 5ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo

Última distribuição : 28/05/2019 Valor da causa: R\$ 207.080,19

Processo referência: 00061705320144036183

Assuntos: Alteração do teto máximo para o valor do benefício previdenciário do RGPS (EC 20 e 41)

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELEUTERIO BIANCHI (EXEQUENTE)	IDELI MENDES DA SILVA (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
(EXECUTADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28818 255	26/03/2020 16:04	Comunicação Eletrônica -TRF3	Certidão
30214 770	26/03/2020 16:04	Oficio_5578452	Ofício
21879 666	09/12/2019 16:13	<u>Despacho</u>	Despacho
21879 669	09/12/2019 16:12	Oficio_20190081882_2019_09_0313_33_23	Ofício
21879 670	09/12/2019 16:12	Oficio_20190081884_2019_09_0313_36_32	Ofício



# Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 5006204-64.2019.4.03.6183 /  $5^a$  Vara

Previdenciária Federal de São Paulo EXEQUENTE: ELEUTERIO BIANCHI

Advogado do(a) EXEQUENTE: IDELI MENDES DA SILVA - SP299898 EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que junto aos autos Comunicação Eletrônica - TRF3 conforme segue.





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

# OFÍCIO - Nº 780 - PRESI/GABPRES/SEPE/UFEP/DPAG

São Paulo, 04 de março de 2020.

Expediente: 2020001732 - RPPV Eletr - TRF3ªR

Requisição: 20200027653

Data Protocolo: 21/02/2020 18:34:44 Originário(s): 50062046420194036183

Senhor(a) Diretor(a)

Pelo presente, em cumprimento à r. determinação exarada pela Egrégia Presidência deste Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, encaminho a Vossa Senhoria decisão proferida no Expediente: 2020001732 - RPPV Eletr - TRF3ªR.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

Ilmo(a) Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria/Serviço do JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA SAO PAULO SP

Produzido por: ardsilva - Em: 04/03/2020 15:52:15 Conferido Por: vmartins em: 04/03/2020 17:13:56



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Brandao Martins**, **Diretora da Subsecretaria dos Feitos da Presidência**, em 05/03/2020, às 18:06, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **5578452** e o código CRC **35734F24**.

# Inserir Destinatário

0006767-90.2020.4.03.8000

5578452v1





# Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 5006204-64.2019.4.03.6183 / 5ª Vara

Previdenciária Federal de São Paulo EXEQUENTE: ELEUTERIO BIANCHI

Advogado do(a) EXEQUENTE: IDELI MENDES DA SILVA - SP299898 EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

# DESPACHO

- 1. Diante do acordo entre as partes quanto ao valor devido (ID 17763041 e 19285145), acolho a conta do autor, no valor de R\$ 207.080,19 (duzentos e sete mil, oitenta reais, e dezenove centavos), atualizada para maio de 2019.
- 2. ID 17763041: Expeça(m)-se ofício(s) precatório(s) para pagamento do(a) exequente e requisição de pequeno valor RPV para pagamento dos honorários de sucumbência do(a) patrono(a) do autor, em consonância com o decidido no RE 564.132, considerando-se a conta acolhida acima.
- 3. Diante do teor da Súmula Vinculante 47, defiro a requisição dos honorários contratuais, observado o disposto no art. 100, § 4°, da Constituição Federal, para fins de classificação da requisição (RPV ou Precatório). Nesse sentido, os precedentes do C. Supremo Tribunal Federal na Reclamação n° 22.187 (Segunda Turma) e no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 968.116-RS (Primeira Turma).
- 4. Por ocasião da intimação das partes do presente despacho/decisão, segue(m) anexa(s) a(s) minuta(s) do(s) ofício(s) requisitório(s), para a devida ciência, nos termos do art. 11 da Resolução 458/2017 CJF.
- 5. Na hipótese de existência de deduções a serem anotadas no(s) ofício(s) requisitório(s), na forma do art. 8°, inciso(s) XVI/XVII da Resolução 458/2017 CJF, deverá a parte exequente informá-las.
- 6. Após vistas às partes, se em termos, o(s) ofício(s) requisitório(s) será(ão) transmitido(s) ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
- 7. Observo, entretanto, que este Juízo deverá ser comunicado imediatamente pelo procurador da parte exequente, na hipótese de óbito.



8. Após a transmissão do(s) ofício(s) requisitório(s) ao E. Tribunal Regional Federal da  $3^a$  Região, arquivem-se os autos, sobrestados, até a notícia do(s) pagamento(s).

Int.





# Tribunal Regional Federal da 3ª Região

#### Juizo Federal da 5 Vara Previdenciaria Sao Paulo SP

#### São Paulo - SP

#### OFÍCIO REQUISITÓRIO nº 20190081882

#### **Protocolos**

Processo: 50062046420194036183 Requisição ainda não protocolada. Data do Protocolo (Proc. Originário): 28/05/2019

#### Dados Gerais do Ofício

Assunto CJF: 04020104 - RMI sem incidência de Teto Limitador - Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios -

Previdenciário

Tipo de Procedimento: Precatório (indicado para requisições com valor acima de 60 Salários Mínimos)

**Tipo de Execução:** Total **Natureza do Crédito:** Alimentício

Bloqueio depósito: Não

Levantamento à Ordem do Juízo: Não

# Valores e Datas

Data da Conta: 31/05/2019

Valor Total: R\$ 195.960,49 Valor Principal: R\$ 166.140,35 Valor Juros: R\$ 29.820,14

Juros de Mora: Uso de juros simples para cálculo dos juros de mora

Alíq. Juros Simples: 0,5% de juros

O valor solicitado é tributário e deverá ser atualizado pelo índice SELIC? Não preenchido

Trânsito Fase Conhecimento: 02/04/2019

Trânsito Embargos: 11/07/2019

# **Autor**

Nome: ELEUTERIO BIANCHI

**CPF:** 613.847.638-72

# Réu

Nome: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**CNPJ:** 29.979.036/0001-40

Data da Intimação: Não informado

Nome do Advogado/Procurador: IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO



Criado em 03/09/2019 13:33:23 pelo Sistema PrecWeb

OAB do Advogado/Procurador: Não informado

# Advogado do Requerente

Nome: IDELI MENDES SOARES

**OAB**: SP299898 **CPF**: 326.131.238-69

#### Requerente

Tipo de Requerente: Requerente sem referência a honorários contratuais

Desapropriação Único Móvel? Não Renúncia ao Exced. do Valor Limite? Não

Nome: ELEUTERIO BIANCHI

**CPF:** 613.847.638-72 **Data de Nascimento:** 01/06/1941

Doença Grave? Não Deficiência Física? Não

Valor Total do Requerente: R\$ 137.172,34

**Valor Principal:** R\$ 116.298,24 **Valor Juros:** R\$ 20.874,10

# IR

Número de Meses (Exerc. Anteriores): 128Deduções Individuais: R\$ 0,00Número de Meses (Exerc. Corrente): 0Ano (Exerc. Corrente): Não InformadoValor (Exerc. Corrente): R\$ 0,00Valor (Exerc. Anteriores): R\$ 195.960,49

# Contratuais

Nome: IDELI MENDES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 26.239.713/0001-04 Valor total: R\$ 58.788,15 Principal: R\$ 49.842,11 Juros: R\$ 8.946,04

#### **Processos Anteriores**

Processo Anterior nº 00061705320144036183

Nome da Vara: 300029 - Juizo Federal da 5 Vara Previdenciaria Sao Paulo SP

Data Protocolo: 15/07/2014





# Tribunal Regional Federal da 3ª Região

# Juizo Federal da 5 Vara Previdenciaria Sao Paulo SP

#### São Paulo - SP

#### OFÍCIO REQUISITÓRIO nº 20190081884

#### **Protocolos**

Processo: 50062046420194036183 Requisição ainda não protocolada. Data do Protocolo (Proc. Originário): 28/05/2019

#### Dados Gerais do Ofício

Assunto CJF: 04020104 - RMI sem incidência de Teto Limitador - Renda Mensal Inicial - Revisão de Benefícios -

Previdenciário

Tipo de Procedimento: Requisição de pequeno valor (indicado para requisições cujo valor total da execução seja

de até 60 Salários Mínimos) **Tipo de Execução:** Total **Natureza do Crédito:** Alimentício

Bloqueio depósito: Não

Levantamento à Ordem do Juízo: Não

#### Valores e Datas

**Data da Conta:** 31/05/2019

**Valor Total:** R\$ 11.119,70 **Valor Principal:** R\$ 11.119,70

Valor Juros: R\$ 0,00

Juros de Mora: Uso de juros simples para cálculo dos juros de mora

Alíq. Juros Simples: 0,5% de juros

O valor solicitado é tributário e deverá ser atualizado pelo índice SELIC? Não preenchido

Trânsito Fase Conhecimento: 02/04/2019

Trânsito Embargos: 11/07/2019

# Autor

Nome: ELEUTERIO BIANCHI

**CPF:** 613.847.638-72

Réu

Nome: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**CNPJ:** 29.979.036/0001-40

Data da Intimação: Não informado

Nome do Advogado/Procurador: IZABELLA LOPES PEREIRA GOMES COCCARO



Criado em 03/09/2019 13:36:32 pelo Sistema PrecWeb

OAB do Advogado/Procurador: Não informado

# Advogado do Requerente

Nome: IDELI MENDES SOARES

**OAB:** SP299898 **CPF:** 326.131.238-69

# Requerente

Tipo de Requerente: Requerente de honorários Sucumbencial

Desapropriação Único Móvel? Não Renúncia ao Exced. do Valor Limite? Não

Nome: IDELI MENDES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 26.239.713/0001-04

Valor Total do Requerente: R\$ 11.119,70

Valor Principal: R\$ 11.119,70

Valor Juros: R\$ 0,00

# **Processos Anteriores**

Processo Anterior nº 00061705320144036183

Nome da Vara: 300029 - Juizo Federal da 5 Vara Previdenciaria Sao Paulo SP

Data Protocolo: 15/07/2014

